



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 081/2023

DATA: 24/02/2023

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os dispostos na Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022;

Resolve:

Art. 1.º - Conceder gratificação de função ao servidor público municipal, abaixo relacionado, conforme disposto na Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022:

Servidor	Cargo	Hierarquia do nível	Responsabilidade atribuída	Percentual da Gratificação de Função
Joarez Gonçalves Duarte	Carpinteiro	Coordenador I	Responsável pela execução, organização, acompanhamento e pelo desenvolvimento de atividades rotineiras de carpintaria.	20%

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 17/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE VITORINO PRESTES
Data: 01/03/2023 10:45:35-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Juliana Tesseroli
Secretária Munic. de Administração
Decreto nº 300/2021